



Exercício: 2015

Decreto nº 121/2015 de 19/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1516/2015 de 14/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0021.1.116.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CONVÊNIO MDS	
636 - 4.4.90.52.00.00	160 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Total Suplementação:	100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.01.00	Fonte: 160	100.000,00
	Total da Receita:	100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2015.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

73621 C 8
21 8 2015